



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.571, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Altera art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-PALMASTO), na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art.1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

I -

- a) Stelamaris Barbosa Sena Oliveira, Titular; (NR)
- b) Daniel Lopes de Oliveira, Suplente. (NR)

.....

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de
Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação